PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ n° 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 792
Proc. n 3196/25
Ass. n

TERMO DE CONTRATO Nº 285/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI E **JOÃO BEZERRA AVELINO COMERCIO** PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr **OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, doravante designado de CONTRATANTE e a **JOÃO BEZERRA AVELINO COMERCIO**, sob o CNPJ n° 07.852.518/0001-00, com sede na Av. Getúlio Vargas, 508 - Centro, Itaueira - PI - 64820-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOÃO BEZERRA AVELINO**, portador da Cédula de Identidade nº 28.964.854-3 SSP-SP, CPF nº 145.193.738-59, doravante designado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL NOVO DE REPOSIÇÃO VEICULAR AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

LOTE 13 - PATROL 120K						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANEL TANDER	CAT	PC	2	R$ 1.495,00	R$ 2.990,00
2	ARRUELA CX MARCHA	CAT	PC	2	R$ 139,50	R$ 279,00
3	ARRUELA RODA	CAT	PC	2	R$ 129,17	R$ 258,33
4	ARRUELA TIPO U	CAT	PC	12	R$ 87,83	R$ 1.054,00
5	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	ZM	PC	1	R$ 501,17	R$ 501,17
6	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UEDA	PC	1	R$ 392,67	R$ 392,67
7	BORDA CORTANTE	CAT	PC	8	R$ 2.325,00	R$ 18.600,00
8	BUCHA BRONZE	CAT	PC	2	R$ 149,83	R$ 299,67
9	BUCHA MANGA EIXO	CAT	PC	4	R$ 330,67	R$ 1.322,67
10	CABO NIVELAMENTO	CAT	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
11	CALÇO BRONZE LAMINA	CAT	PC	16	R$ 878,33	R$ 14.053,33
12	CANTO	CAT	PC	8	R$ 1.488,00	R$ 11.904,00
13	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	2	R$ 1.911,67	R$ 3.823,33
14	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R$ 4.598,33	R$ 4.598,33
15	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 330,67	R$ 330,67
16	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R$ 186,00	R$ 744,00
17	CRUZETA	SPICER	PC	2	R$ 2.015,00	R$ 4.030,00
18	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	ZEN	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
19	EIXO EMBREAGEM	CAT	PC	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
20	EIXO REVERSÃO	CAT	PC	2	R$ 1.478,00	R$ 2.956,00
21	ENGATE	CAT	PC	2	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
22	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 670,00	R$ 670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 773
Proc. n 3496/25
Ass. n

23	GARFO REDUÇÃO REVERSÃO	CAT	PC	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
24	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
25	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	KRUG	JG	2	R$ 149,83	R$ 299,67
26	KIT EMBREAGEM	CAT	KIT	1	R$ 6.650,00	R$ 6.650,00
27	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 330,67	R$ 330,67
28	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAMAICA	PC	4	R$ 465,00	R$ 1.860,00
29	PARAFUSO DA BORDA CORTANTE	RADOFUSO	PC	104	R$ 31,00	R$ 3.224,00
30	POLIA ALTERNADOR	ZEN	PC	1	R$ 392,67	R$ 392,67
31	PORCA DE AÇO BORDA CORTANTE	RADOFUSO	PC	104	R$ 15,50	R$ 1.612,00
32	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNIFAP	PC	1	R$ 191,17	R$ 191,17
33	REGULADOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 392,67	R$ 392,67
34	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 186,00	R$ 744,00
35	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 201,50	R$ 806,00
36	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PC	4	R$ 568,33	R$ 2.273,33
37	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	PC	4	R$ 671,67	R$ 2.686,67
38	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
39	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	PC	1	R$ 191,17	R$ 191,17
40	TENSOR ALTERNADOR	NYTRON	PC	2	R$ 811,17	R$ 1.622,33
41	TROCADOR CALOR MOTOR	CAT	PC	2	R$ 1.529,33	R$ 3.058,67
VALOR TOTAL DO LOTE XIII EM R$						**R$ 109.050,00**

LOTE 14 - PÁ ENCHEDEIRA W130						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ACOPLAMENTO CARDAN	CNH	PC	2	R$ 6.650,00	R$ 13.300,00
2	ARTICULADOR DIREÇÃO	NAKATA	PC	4	R$ 330,67	R$ 1.322,67
3	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	ZM	PC	1	R$ 392,67	R$ 392,67
4	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
5	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UEDA	PC	1	R$ 372,00	R$ 372,00
6	BOMBA D'ÁGUA	URBA	PC	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
7	BOMBA TRANSFERÊNCIA	NAKATA	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
8	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	PC	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
9	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
10	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 330,67	R$ 330,67
11	CONJUNTO SOLENOIDE 24 VOLTS	CNH	PC	2	R$ 2.945,00	R$ 5.890,00
12	CORREIA ALTERNADOR	DAYOCO	PC	4	R$ 186,00	R$ 744,00
13	CRUZETA CARDAN	SPICER	PC	2	R$ 392,67	R$ 785,33
14	DENTE CENTRAL	METISA	PC	12	R$ 568,33	R$ 6.820,00
15	DENTE LATERAL DIREITO	METISA	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
16	DENTE LATERAL ESQUERDO	METISA	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
17	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	ZEM	PC	1	R$ 253,17	R$ 253,17
18	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	EATOR	PC	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
19	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 904,17	R$ 904,17
20	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	PC	2	R$ 924,83	R$ 1.849,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 794
Proc. n 3126/15
Ass. n

21	INDICADOR NIVEL DE ÓLEO	CNH	PC	2	R$ 697,50	R$ 1.395,00
22	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 859,00	R$ 859,00
23	INTERRUPTOR DE VELOCIDADE	CNH	PC	2	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
24	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	KRUG	JG	1	R$ 87,83	R$ 87,83
25	KIT EMBREAGEM	CNH	KIT	1	R$ 6.650,00	R$ 6.650,00
26	KIT PASTILHA FREIO	CNH	KIT	2	R$ 2.915,00	R$ 5.830,00
27	MANCAL CARDAN DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	CNH	PC	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
28	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 465,00	R$ 465,00
29	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	SABÒ	PC	2	R$ 392,67	R$ 785,33
30	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	SABÒ	PC	2	R$ 335,83	R$ 671,67
31	MANGUEIRA HIDRÁULICA	JAMAICA	PC	4	R$ 392,67	R$ 1.570,67
32	POLIA ALTERNADOR	ZEM	PC	1	R$ 289,33	R$ 289,33
33	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNIFAP	PC	1	R$ 186,00	R$ 186,00
34	REGULADOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 330,67	R$ 330,67
35	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	CORTECO	PC	1	R$ 501,17	R$ 501,17
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÒ	PC	4	R$ 186,00	R$ 744,00
37	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÒ	PC	4	R$ 201,50	R$ 806,00
38	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	SABÒ	PC	4	R$ 191,17	R$ 764,67
39	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	SKF	PC	1	R$ 67,17	R$ 67,17
40	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	SKF	PC	1	R$ 87,83	R$ 87,83
41	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA	TINKEM	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
42	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA	TINKEM	PC	2	R$ 707,83	R$ 1.415,67
43	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
44	SENSOR ELÉTRICO - (CAXIMBO)	CNH	PC	2	R$ 1.911,67	R$ 3.823,33
45	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO	MARFLEX	PC	1	R$ 294,00	R$ 294,00
46	SENSOR TEMPERATURA	TOMPSON	PC	1	R$ 289,00	R$ 289,00
47	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	PC	1	R$ 191,17	R$ 191,17
48	TAMPA TANQUE	TAN CLIK	PC	1	R$ 1.705,00	R$ 1.705,00
49	TENSIONADOR CORREIA	METISA	PC	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
50	TERMINAL DIREÇÃO L/D	NAKATA	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
51	TERMINAL DIREÇÃO L/E	NAKATA	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
52	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	TOMPSON	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
VALOR TOTAL DO LOTE XIV EM R$						**R$ 97.250,50**

LOTE 15 - RETRO ESCAVADEIRA JBC						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ARRUELA DE ENCOSTO	METAL LEVE	PC	2	R$ 186,00	R$ 372,00
2	ARTICULADOR DA DIREÇÃO	TRW	PC	4	R$ 392,67	R$ 1.570,67
3	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	ZM	PC	1	R$ 330,67	R$ 330,67
4	BARRA DIREÇÃO	JCB	PC	4	R$ 671,67	R$ 2.686,67
5	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UEDA	PC	1	R$ 465,00	R$ 465,00
6	BOMBA DE ÁGUA	URBA	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
7	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PC	1	R$ 1.291,67	R$ 1.291,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ n° 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n° 795
Proc. n° 3296/25
Ass. n°

8	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	CARTER	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
9	BOMBA DE TRANSMISSÃO	JCB	PC	1	R$ 2.945,00	R$ 2.945,00
10	BOMBA HIDRAULICA	METISA	PC	1	R$ 3.710,00	R$ 3.710,00
11	BUCHA PINO BALANÇA	METISA	PC	4	R$ 87,83	R$ 351,33
12	BUCHA PINO TIRANTE	JCB	PC	4	R$ 87,83	R$ 351,33
13	CABO ACELERADOR	JCB	PC	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
14	CABO NIVELAMENTO	METISA	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
15	CICLONIZADOR	VARGA	PC	1	R$ 981,67	R$ 981,67
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VISCONDE	PC	2	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
17	COLMEIA RADIADOR	CONTINENTAL	PC	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
18	CORREIA ALTERNADOR	SPICER	PC	4	R$ 186,00	R$ 744,00
19	CRUZETA CARDAN	METISA	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
20	DENTE CENTRAL	METISA	PC	12	R$ 671,67	R$ 8.060,00
21	DENTE CONCHA DIREITA	METISA	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
22	DENTE CONCHA ESQUERDA	METISA	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
23	EIXO	ZEN	PC	1	R$ 1.498,33	R$ 1.498,33
24	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	METISA	PC	1	R$ 289,33	R$ 289,33
25	ENGRENAGEM	BOSCH	PC	2	R$ 1.911,67	R$ 3.823,33
26	ESTATOR ALTERNADOR	JCB	PC	1	R$ 671,67	R$ 671,67
27	HELICE RADIADOR	BOSCH	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
28	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	METAL LEVE	PC	1	R$ 924,83	R$ 924,83
29	JOGO BRONZINA BIELA	METAL LEVE	JG	1	R$ 465,00	R$ 465,00
30	JOGO BRONZINA MANCAL	KRUG	JG	1	R$ 878,33	R$ 878,33
31	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	KRUG	JG	1	R$ 82,67	R$ 82,67
32	JOGO ESCOVAS MOTOR PARTIDA	SABÓ	JG	1	R$ 186,00	R$ 186,00
33	JOGO JUNTA MOTOR	METAL LEVE	JG	1	R$ 1.291,67	R$ 1.291,67
34	KIT DO MOTOR	ZEN	KIT	4	R$ 2.945,00	R$ 11.780,00
35	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	JAMAICA	PC	1	R$ 330,67	R$ 330,67
36	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	PC	2	R$ 253,17	R$ 506,33
37	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PC	2	R$ 263,00	R$ 526,00
38	MANGUEIRA COMPRESSOR	JAMAICA	PC	1	R$ 289,33	R$ 289,33
39	MANGUEIRA HIDRAULICO	METISA	PC	4	R$ 392,67	R$ 1.570,67
40	PEDAL ACELERADOR	METISA	PC	2	R$ 865,00	R$ 1.730,00
41	PINO BALANÇA DIANTEIRA	METISA	PC	4	R$ 149,83	R$ 599,33
42	PINO CAÇAMBA	METISA	PC	4	R$ 139,50	R$ 558,00
43	PINO TIRANRTE	BOSCH	PC	4	R$ 186,00	R$ 744,00
44	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 170,50	R$ 170,50
45	REGULADOR ALTERNADOR	APC	PC	1	R$ 289,33	R$ 289,33
46	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	APC	PC	2	R$ 304,83	R$ 609,67
47	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	APC	PC	2	R$ 330,67	R$ 661,33
48	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	APC	PC	2	R$ 341,00	R$ 682,00
49	REPARO CILINDRO GIRO	APC	PC	2	R$ 356,50	R$ 713,00
50	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO DIANTEIRO	APC	PC	2	R$ 351,33	R$ 702,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 796
Proc. n 3196/24
Ass.

51	REPARO CILINDRO LANÇA	APC	PC	2	R$ 335,83	R$ 671,67
52	REPARO CILINDRO LEVANTE DIANTEIRO	APC	PC	2	R$ 392,67	R$ 785,33
53	REPARO CILINDRO PROFUNDO	SABÓ	PC	2	R$ 382,33	R$ 764,67
54	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 149,83	R$ 599,33
55	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 170,50	R$ 682,00
56	RETIFICADOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 392,00	R$ 392,00
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	TINKEM	PC	4	R$ 330,67	R$ 1.322,67
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	TINKEM	PC	4	R$ 356,50	R$ 1.426,00
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	TINKEM	PC	4	R$ 351,33	R$ 1.405,33
60	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	TINKEM	PC	4	R$ 397,83	R$ 1.591,33
61	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 878,00	R$ 878,00
62	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	MARFLEX	PC	1	R$ 148,50	R$ 148,50
63	SENSOR TEMPERATURA	MARFLEX	PC	1	R$ 191,00	R$ 191,00
64	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	PC	1	R$ 186,00	R$ 186,00
65	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
VALOR TOTAL DO LOTE XV EM R$						**R$ 93.750,50**

LOTE 16 - CAMINHÃO PIPA MB ATRON 2729						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	MODEFER	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 253,17	R$ 506,33
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
4	ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 2.325,00	R$ 2.325,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R$ 775,00	R$ 3.100,00
6	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	NAKATA	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	PC	2	R$ 707,83	R$ 1.415,67
8	BASE RADIADOR INFERIOR	GOTOFLEX	PC	2	R$ 124,00	R$ 248,00
9	BASE RADIADOR SUPERIOR	GOTOFLEX	PC	2	R$ 113,67	R$ 227,33
10	BOMBA D' ÁGUA	URBA	PC	1	R$ 671,67	R$ 671,67
11	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	IPAB	PC	6	R$ 46,50	R$ 279,00
12	BUCHA MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	12	R$ 36,17	R$ 434,00
13	BUCHA MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	12	R$ 36,17	R$ 434,00
14	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	LNG	PC	2	R$ 501,17	R$ 1.002,33
15	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	LNG	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
16	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	LNG	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
17	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	LNG	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
18	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CABOVEL	PC	1	R$ 380,00	R$ 380,00
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	PC	1	R$ 501,17	R$ 501,17
20	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
21	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
22	CONJUNTO COROA PINHÃO	BOSCH	PC	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
23	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	3	R$ 139,50	R$ 418,50
24	COXIM CAMBIO	SABÓ	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n° 397
Proc. n° 3196/25
Ass. n°

25	COXIM MOTOR	SABÓ	PC	2	R$ 304,83	R$ 609,67
26	CRUZETA CARDAN	SPICER	PC	2	R$ 289,33	R$ 578,67
27	CUBO RODA DIANTEIRA	FRUM	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
28	CUBO RODA TRASEIRA	FRUM	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
29	CUICA FREIO DIANTEIRA	LNG	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
30	CUÍCA FREIO TRASEIRA	LNG	PC	2	R$ 568,33	R$ 1.136,67
31	EMBREAGEM VISCOSA	LNG	PC	1	R$ 775,00	R$ 775,00
32	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	4	R$ 67,17	R$ 268,67
33	GRAMPO MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	4	R$ 67,17	R$ 268,67
34	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	PC	1	R$ 350,00	R$ 350,00
35	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FABRAÇO	JG	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
36	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 496,00	R$ 1.984,00
37	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 496,00	R$ 1.984,00
38	JOGO PALHETA PARA-BRISA	DYNA	JG	1	R$ 294,50	R$ 294,50
39	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	1	R$ 5.115,00	R$ 5.115,00
40	LUVA CARDAN	SPICER	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
41	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	PC	1	R$ 304,83	R$ 304,83
42	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PC	1	R$ 284,17	R$ 284,17
43	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 501,17	R$ 1.002,33
44	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 599,33	R$ 1.198,67
45	MOLA 3º VIRADA DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
46	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
47	MOLA MESTRE DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
49	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
50	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
51	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	2	R$ 46,50	R$ 93,00
52	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	PC	2	R$ 46,50	R$ 93,00
53	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	PC	16	R$ 36,17	R$ 578,67
54	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	PC	16	R$ 36,17	R$ 578,67
55	PINO MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	12	R$ 46,50	R$ 558,00
56	PINO MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	12	R$ 46,50	R$ 558,00
57	PONTEIRA CARDAN	SPICER	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00
58	RESERVATÓRIO D'AGUA	GONEL	PC	1	R$ 496,00	R$ 496,00
59	RETENTOR PINHÃO	SABÓ	PC	2	R$ 149,83	R$ 299,67
60	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 170,50	R$ 682,00
61	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 170,50	R$ 682,00
62	ROLAMENTO CARDAN	SABÓ	PC	2	R$ 191,17	R$ 382,33
63	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	TIMKEN	PC	2	R$ 250,00	R$ 500,00
64	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO	TIMKEN	PC	1	R$ 330,67	R$ 330,67
65	ROLAMENTO PINHÃO TRASEIRO	TIMKEN	PC	1	R$ 356,33	R$ 356,33
66	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 335,83	R$ 1.343,33
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 377,17	R$ 1.508,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n° 798
Proc. n° 3196/25
Assin.

68	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 397,83	R$ 1.591,33
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 439,17	R$ 1.756,67
70	SAPATA FREIO DIANTEIRA	LUSAR	PC	8	R$ 289,33	R$ 2.314,67
71	SAPATA FREIO TRASEIRA	LUSAR	PC	8	R$ 289,33	R$ 2.314,67
72	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIMKEN	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
73	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
74	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 377,17	R$ 754,33
75	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	PC	2	R$ 1.498,33	R$ 2.996,67
76	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	PC	2	R$ 1.498,33	R$ 2.996,67
77	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	TAN CLIK	PC	1	R$ 67,00	R$ 67,00
78	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TAN CLIK	PC	1	R$ 181,00	R$ 181,00
79	TENSOR ALTERNADOR	NYTRON	PC	2	R$ 671,00	R$ 1.342,00
80	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	PC	4	R$ 253,17	R$ 1.012,67
81	TRAVA ARANHA CUBO	NAKATA	PC	4	R$ 46,50	R$ 186,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVI EM R$						**R$ 85.250,00**

LOTE 17 - CAMINHAO CAÇAMBA IVECO TECTOR						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	MODEFER	PC	1	R$ 390,00	R$ 390,00
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 350,00	R$ 700,00
4	ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
6	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	NAKATA	PC	2	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
8	BASE RADIADOR INFERIOR	GOTOFLEX	PC	2	R$ 87,83	R$ 175,67
9	BASE RADIADOR SUPERIOR	GOTOFLEX	PC	2	R$ 87,83	R$ 175,67
10	BOMBA D' ÁGUA	URBA	PC	1	R$ 650,00	R$ 650,00
11	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	IPAB	PC	6	R$ 46,50	R$ 279,00
12	BUCHA MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	12	R$ 36,17	R$ 434,00
13	BUCHA MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	12	R$ 36,17	R$ 434,00
14	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	LNG	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
15	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	LNG	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
16	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	LNG	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
17	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	LNG	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
18	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CABOVEL	PC	1	R$ 650,00	R$ 650,00
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	PC	1	R$ 1.291,67	R$ 1.291,67
21	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R$ 3.978,33	R$ 3.978,33
22	CONJUNTO COROA PINHÃO	BOSCH	PC	1	R$ 3.978,33	R$ 3.978,33
23	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2	R$ 139,50	R$ 279,00
24	COXIM CAMBIO	SABÓ	PC	2	R$ 397,83	R$ 795,67
25	COXIM MOTOR	SABÓ	PC	2	R$ 356,50	R$ 713,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ n° 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n° 799
Proc. n° 3196/25
Ass. n°

26	CRUZETA CARDAN	SPICER	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
27	CUBO RODA DIANTEIRA	FRUM	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
28	CUBO RODA TRASEIRA	FRUM	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
29	CUICA FREIO DIANTEIRA	LNG	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
30	CUÍCA FREIO TRASEIRA	LNG	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
31	EMBREAGEM VISCOSA	LNG	PC	1	R$ 775,00	R$ 775,00
32	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	4	R$ 67,17	R$ 268,67
33	GRAMPO MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	4	R$ 67,17	R$ 268,67
34	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	PC	1	R$ 356,50	R$ 356,50
35	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FABRAÇO	JG	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
36	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 501,17	R$ 2.004,67
37	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 501,17	R$ 2.004,67
38	JOGO PALHETA PARA-BRISA	DYNA	JG	2	R$ 294,50	R$ 589,00
39	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	1	R$ 5.830,00	R$ 5.830,00
40	LUVA CARDAN	SPICER	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
41	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	PC	1	R$ 304,83	R$ 304,83
42	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PC	1	R$ 284,17	R$ 284,17
43	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 501,17	R$ 1.002,33
44	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 599,33	R$ 1.198,67
45	MOLA 3º VIRADA DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
46	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 568,33	R$ 1.136,67
47	MOLA MESTRE DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 568,33	R$ 1.136,67
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
49	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
50	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R$ 1.534,50	R$ 1.534,50
51	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	2	R$ 46,50	R$ 93,00
52	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	PC	2	R$ 46,50	R$ 93,00
53	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	PC	16	R$ 36,17	R$ 578,67
54	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	PC	16	R$ 36,17	R$ 578,67
55	PINO MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	12	R$ 46,50	R$ 558,00
56	PINO MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	12	R$ 46,50	R$ 558,00
57	PONTEIRA CARDAN	SPICER	PC	1	R$ 981,67	R$ 981,67
58	RESERVATÓRIO D'AGUA	GONEL	PC	1	R$ 496,00	R$ 496,00
59	RETENTOR PINHÃO	SABÓ	PC	2	R$ 149,83	R$ 299,67
60	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 170,50	R$ 682,00
61	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 170,50	R$ 682,00
62	ROLAMENTO CARDAN	SABÓ	PC	2	R$ 191,17	R$ 382,33
63	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	TIMKEN	PC	2	R$ 356,50	R$ 713,00
64	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO	TIMKEN	PC	1	R$ 397,83	R$ 397,83
65	ROLAMENTO PINHÃO TRASEIRO	TIMKEN	PC	1	R$ 501,17	R$ 501,17
66	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	TIMKEN	PC	2	R$ 604,50	R$ 1.209,00
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	2	R$ 501,17	R$ 1.002,33
68	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	TIMKEN	PC	2	R$ 501,17	R$ 1.002,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n° 800
Proc. n° 3196/25
Ass.

69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	2	R$ 511,50	R$ 1.023,00
70	SAPATA FREIO DIANTEIRA	LUSAR	PC	4	R$ 248,00	R$ 992,00
71	SAPATA FREIO TRASEIRA	LUSAR	PC	4	R$ 248,00	R$ 992,00
72	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIMKEN	PC	2	R$ 852,50	R$ 1.705,00
73	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
74	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 377,17	R$ 754,33
75	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	PC	2	R$ 1.705,00	R$ 3.410,00
76	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	PC	2	R$ 1.705,00	R$ 3.410,00
77	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TAN CLIK	PC	1	R$ 191,17	R$ 191,17
78	TAMPAS RESERVATÓRIO ÁGUA	TAN CLIK	PC	2	R$ 67,17	R$ 134,33
79	TENSOR ALTERNADOR	NYTRON	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
80	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	PC	4	R$ 253,17	R$ 1.012,67
81	TRAVA ARANHA CUBO	NAKATA	PC	4	R$ 46,50	R$ 186,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVII EM R$						**R$ 88.250,50**

LOTE 18 - CAMINHAO IVECO VERTIS						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA MOLA TRASEIRA	JAHU	PC	2	R$ 46,50	R$ 93,00
2	ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	COFAP	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
7	BASE CABINE DIANTEIRA	GOTOFLEX	PC	2	R$ 186,00	R$ 372,00
8	BASE CABINE TRASEIRA	GOTOFLEX	PC	2	R$ 186,00	R$ 372,00
9	BASE MOTOR	GOTOFLEX	PC	2	R$ 330,67	R$ 661,33
10	BOMBA D'ÁGUA	URBA	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
11	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	IPAB	PC	6	R$ 46,50	R$ 279,00
12	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	IPAB	PC	6	R$ 31,00	R$ 186,00
13	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	FAMA	PC	4	R$ 62,00	R$ 248,00
14	BUCHA SUPERIOR BARRA TORÇÃO	FAMA	PC	6	R$ 62,00	R$ 372,00
15	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	FAMA	PC	6	R$ 41,33	R$ 248,00
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM E AUXILIAR	SKF	PC	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
17	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
18	CILINDRO RODA DIANTEIRA	VARGA	PC	2	R$ 232,50	R$ 465,00
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	VARGA	PC	2	R$ 232,50	R$ 465,00
20	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	PC	4	R$ 139,50	R$ 558,00
21	COXIM CAIXA DE MARCHA	REI	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
22	COXIM SUSPENSÃO INFERIOR	SABÓ	PC	2	R$ 87,83	R$ 175,67
23	COXIM SUSPENSÃO SUPERIOR	SABÓ	PC	2	R$ 87,83	R$ 175,67
24	CRUZETA CARDAN	SPICER	PC	4	R$ 289,33	R$ 1.157,33
25	CUBO RODA DIANTEIRA	FRUM	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
26	CUBO RODA TRASEIRA	FRUM	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ nº 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 801
Proc. nº 3296/24
Ass.

27	DISCO FREIO DIANTEIRO	EFRARI	PC	4	R$ 465,00	R$ 1.860,00
28	DISCO FREIO TRASEIRO	EFRARI	PC	4	R$ 465,00	R$ 1.860,00
29	INTERRUPTOR TEMPERATURA	OBENAUS	PC	2	R$ 149,83	R$ 299,67
30	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FABRAÇO	JG	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
31	JOGO MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 139,50	R$ 558,00
32	JOGO MOLA PASTILHA FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 139,50	R$ 558,00
33	JOGO PALHETA LIMPADOR	DYNA	JG	2	R$ 289,33	R$ 578,67
34	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PARAMAR	JG	4	R$ 330,67	R$ 1.322,67
35	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	PARAMAR	JG	4	R$ 351,33	R$ 1.405,33
36	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R$ 3.978,33	R$ 7.956,67
37	LUVA CARDAN	SPICER	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
38	MANGOTE FILTRO AR	SPICER	PC	2	R$ 191,17	R$ 382,33
39	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	PC	2	R$ 124,00	R$ 248,00
40	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	NORFLEX	PC	2	R$ 124,00	R$ 248,00
41	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	PC	2	R$ 217,00	R$ 434,00
42	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PC	2	R$ 201,50	R$ 403,00
43	MOLA 2ª DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 392,67	R$ 785,33
44	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 395,83	R$ 791,67
45	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
46	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 500,17	R$ 1.000,33
47	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 2.730,00	R$ 2.730,00
48	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	FAMA	PC	16	R$ 31,00	R$ 496,00
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA	FAMA	PC	16	R$ 31,00	R$ 496,00
51	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	MG FREIOS	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
52	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	MG FREIOS	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
53	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	MG FREIOS	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
54	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	MG FREIOS	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
55	PIVÔ SUSPENÇÃO	VIEMAR	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
56	PONTEIRA CARDAN	SPICER	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
57	RADIADOR	VISCONDE	PC	2	R$ 2.945,00	R$ 5.890,00
58	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	GONEL	PC	2	R$ 304,83	R$ 609,67
59	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 124,00	R$ 496,00
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 124,00	R$ 496,00
61	ROLAMENTO CARDAN	SABÓ	PC	2	R$ 124,00	R$ 248,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 242,83	R$ 971,33
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
64	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 392,67	R$ 1.570,67
65	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 330,67	R$ 1.322,67
66	SEMI-EIXO TRASEIRO	DUREX	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
67	TAMPA RADIADOR	TAN CLIK	PC	2	R$ 67,17	R$ 134,33
68	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	PC	4	R$ 671,67	R$ 2.686,67
69	TERMINAL BARRA TENSORA	NAKATA	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 302
Proc. n 3296/25
Ass. n

70	TERMINAL DIREÇÃO L/D	NAKATA	PC	4	R$ 232,50	R$ 930,00
71	TERMINAL DIREÇÃO L/E	NAKATA	PC	4	R$ 232,50	R$ 930,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII EM R$						**R$ 84.750,00**

LOTE 19 - CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO AGRALI /A 1000 P8						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	MODEFER	PC	1	R$ 390,00	R$ 390,00
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 390,00	R$ 780,00
4	ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R$ 878,33	R$ 3.513,33
6	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	NAKATA	PC	1	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
8	BASE RADIADOR INFERIOR	GOTOFLEX	PC	2	R$ 87,83	R$ 175,67
9	BASE RADIADOR SUPERIOR	GOTOFLEX	PC	2	R$ 87,83	R$ 175,67
10	BOMBA D' ÁGUA	URBA	PC	1	R$ 650,00	R$ 650,00
11	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	IPAB	PC	6	R$ 46,50	R$ 279,00
12	BUCHA MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	12	R$ 36,17	R$ 434,00
13	BUCHA MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	12	R$ 36,17	R$ 434,00
14	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	LNG	PC	2	R$ 490,83	R$ 981,67
15	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	LNG	PC	2	R$ 490,83	R$ 981,67
16	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	LNG	PC	2	R$ 490,83	R$ 981,67
17	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	LNG	PC	2	R$ 490,83	R$ 981,67
18	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CABOVEL	PC	1	R$ 650,00	R$ 650,00
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	PC	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
21	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
22	CONJUNTO COROA PINHÃO	BOSCH	PC	1	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
23	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	3	R$ 139,50	R$ 418,50
24	COXIM CAMBIO	SABÓ	PC	2	R$ 397,83	R$ 795,67
25	COXIM MOTOR	SABÓ	PC	2	R$ 356,50	R$ 713,00
26	CRUZETA CARDAN	SPICER	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
27	CUBO RODA DIANTEIRA	FRUM	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
28	CUBO RODA TRASEIRA	FRUM	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
29	CUICA FREIO DIANTEIRA	LNG	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
30	CUÍCA FREIO TRASEIRA	LNG	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	LNG	PC	1	R$ 650,00	R$ 650,00
32	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	4	R$ 67,17	R$ 268,67
33	GRAMPO MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	4	R$ 67,17	R$ 268,67
34	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	PC	1	R$ 356,50	R$ 356,50
35	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FABRAÇO	JG	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
36	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
37	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	JG	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 803
Proc. n. 3296/18
Ass. n.

38	JOGO PALHETA PARA-BRISA	DYNA	JG	1	R$ 294,50	R$ 294,50
39	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
40	LUVA CARDAN	SPICER	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00
41	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	PC	1	R$ 304,83	R$ 304,83
42	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PC	1	R$ 284,17	R$ 284,17
43	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
44	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
45	MOLA 3º VIRADA DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 465,00	R$ 930,00
46	MOLA 3º VIRADA TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 568,33	R$ 1.136,67
47	MOLA MESTRE DIANTEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 568,33	R$ 1.136,67
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
49	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 1.900,67	R$ 1.900,67
50	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R$ 1.290,67	R$ 1.290,67
51	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	2	R$ 46,50	R$ 93,00
52	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	PC	2	R$ 46,50	R$ 93,00
53	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	PC	16	R$ 36,17	R$ 578,67
54	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	PC	16	R$ 36,17	R$ 578,67
55	PINO MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	12	R$ 46,50	R$ 558,00
56	PINO MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	12	R$ 46,50	R$ 558,00
57	PONTEIRA CARDAN	SPICER	PC	1	R$ 981,67	R$ 981,67
58	RESERVATÓRIO D'AGUA	GONEL	PC	1	R$ 496,00	R$ 496,00
59	RETENTOR PINHÃO	SABÓ	PC	2	R$ 149,83	R$ 299,67
60	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 170,50	R$ 682,00
61	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 170,50	R$ 682,00
62	ROLAMENTO CARDAN	SABÓ	PC	2	R$ 191,17	R$ 382,33
63	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	TIMKEN	PC	2	R$ 356,50	R$ 713,00
64	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO	TIMKEN	PC	1	R$ 390,83	R$ 390,83
65	ROLAMENTO PINHÃO TRASEIRO	TIMKEN	PC	1	R$ 501,17	R$ 501,17
66	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 397,83	R$ 1.591,33
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
68	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 408,17	R$ 1.632,67
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	TIMKEN	PC	4	R$ 439,17	R$ 1.756,67
70	SAPATA FREIO DIANTEIRA	LUSAR	PC	8	R$ 248,00	R$ 1.984,00
71	SAPATA FREIO TRASEIRA	LUSAR	PC	8	R$ 248,00	R$ 1.984,00
72	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIMKEN	PC	2	R$ 852,50	R$ 1.705,00
73	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	PC	2	R$ 294,50	R$ 589,00
74	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	PC	2	R$ 377,17	R$ 754,33
75	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	PC	2	R$ 1.529,33	R$ 3.058,67
76	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	PC	2	R$ 1.529,33	R$ 3.058,67
77	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	TAN CLIK	PC	1	R$ 190,17	R$ 190,17
78	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TAN CLIK	PC	1	R$ 67,17	R$ 67,17
79	TENSOR ALTERNADOR	NYTRON	PC	2	R$ 671,67	R$ 1.343,33
80	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	PC	4	R$ 251,17	R$ 1.004,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 804
Proc. n. 3196/25
Ass. n.

81	TRAVA ARANHA CUBO	NAKATA	PC	4	R$ 46,50	R$ 186,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIX EM R$						**R$ 89.250,50**

LOTE 20 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ARTICULADOR DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
2	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 350,00	R$ 350,00
3	BARRA DIREÇÃO	VIEMAR	PC	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
4	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
5	BOMBA D'ÁGUA	SCHADE	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00
6	BOMBA HIDRÁULICA	AMPRI	PC	1	R$ 3.565,00	R$ 3.565,00
7	BOMBA TRANSFERÊNCIA	BROSOL	PC	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
8	BRAÇO MANGA EIXO L/D	COFAP	PC	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
9	BRAÇO MANGA EIXO L/E	COFAP	PC	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
10	BRAÇO NIVELADOR	COFAP	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
11	CABO ACELERADOR	CABOYEL	PC	2	R$ 186,00	R$ 372,00
12	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	PC	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
13	COIFA PROTEÇÃO MDA HASTE DE FREIO	SABÓ	PC	3	R$ 227,33	R$ 682,00
14	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
15	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
16	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R$ 165,33	R$ 661,33
17	CRUZETA	NAKATA	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
18	CUBO DE RODA	EFRARI	PC	2	R$ 1.498,33	R$ 2.996,67
19	DISCO EMBREAGEM	SACHS	PC	2	R$ 1.911,67	R$ 3.823,33
20	DISCO GRADE ARADORA	BALADAN	PC	8	R$ 501,17	R$ 4.009,33
21	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	ZEN	PC	1	R$ 253,17	R$ 253,17
22	EIXO TOMADA DE FORÇA	ZEN	PC	2	R$ 955,83	R$ 1.911,67
23	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	METISA	PC	2	R$ 1.915,80	R$ 3.831,60
24	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 568,33	R$ 568,33
25	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	PC	4	R$ 501,17	R$ 2.004,67
26	FLANGE DIANTEIRO	ARTEB	PC	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00
27	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	CNH	PC	2	R$ 501,17	R$ 1.002,33
28	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
29	INTERRUPTOR ÓLEO	MARFLEX	PC	2	R$ 186,00	R$ 372,00
30	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	FORIISINTER	JG	1	R$ 62,00	R$ 62,00
31	KIT EMBREAGEM	PLATO	PC	1	R$ 3.978,33	R$ 3.978,33
32	LANTERNA TRASEIRA	FORTLUZ	PC	4	R$ 377,17	R$ 1.508,67
33	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	ZEN	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
34	MANCAL GRADE ARADORA	TATU	PC	8	R$ 397,83	R$ 3.182,67
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG	PC	1	R$ 227,33	R$ 227,33
36	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	MG	PC	1	R$ 217,00	R$ 217,00
37	MANGUEIRA HIDRÁULICO	NORFLEX	PC	4	R$ 392,67	R$ 1.570,67
38	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	TOURO	PC	20	R$ 51,67	R$ 1.033,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n° 805
Proc. n° 3196/25
Ass. n°

39	PARAFUSO RODA TRASEIRA	TOURO	PC	20	R$ 51,67	R$ 1.033,33
40	PINO ESTABILIZADOR	UNIFORT	PC	4	R$ 87,83	R$ 351,33
41	PLATÔ EMBREAGEM	SACHS	PC	2	R$ 2.015,00	R$ 4.030,00
42	POLIA ALTERNADOR	NYTRON	PC	1	R$ 250,00	R$ 250,00
43	POLIA VISCOSA	CNH	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
44	REGULADOR ALTERNADOR	GAUSS	PC	1	R$ 253,17	R$ 253,17
45	REPARO BOMBA DÁGUA	INDISA	PC	4	R$ 465,00	R$ 1.860,00
46	REPARO CAIXA DIREÇÃO	SABÓ	PC	2	R$ 460,00	R$ 920,00
47	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	AGEL	PC	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
48	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	MARVINI	PC	1	R$ 500,00	R$ 500,00
49	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 144,67	R$ 578,67
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 165,33	R$ 661,33
51	RETENTOR TOMADA FORÇA	SABÓ	PC	2	R$ 149,83	R$ 299,67
52	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	SKF	PC	2	R$ 36,17	R$ 72,33
53	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	SKF	PC	2	R$ 56,83	R$ 113,67
54	ROLAMENTO EMBREAGEM	HCS	PC	2	R$ 377,17	R$ 754,33
55	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PC	4	R$ 253,17	R$ 1.012,67
56	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA INTERNO	SKF	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
57	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA EXTERNO	SKF	PC	4	R$ 330,67	R$ 1.322,67
58	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA INTERNO	SKF	PC	4	R$ 356,50	R$ 1.426,00
59	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 671,00	R$ 671,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA	IGUACU	PC	2	R$ 397,45	R$ 794,90
61	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHLINK	PC	1	R$ 186,00	R$ 186,00
62	TAMPA RADIADOR	CLICK	PC	1	R$ 191,00	R$ 191,00
63	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	CLICK	PC	2	R$ 397,83	R$ 795,67
64	TERMINAL C/ ARTICULADOR	VIEMAR	PC	4	R$ 671,67	R$ 2.686,67
65	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
VALOR TOTAL DO LOTE XX EM R$						**R$ 84.150,00**

LOTE 21 - TRATOR MAHINDRA 6075 ANO 2024						
Nº ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ARTICULADOR DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
2	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 377,17	R$ 377,17
3	BARRA DIREÇÃO	VIEMAR	PC	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
4	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
5	BOMBA D'ÁGUA	SCHADE	PC	1	R$ 850,00	R$ 850,00
6	BOMBA HIDRÁULICA	AMPRI	PC	1	R$ 4.550,00	R$ 4.550,00
7	BOMBA TRANSFERÊNCIA	BROSOL	PC	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
8	BRAÇO MANGA EIXO L/D	COFAP	PC	2	R$ 705,00	R$ 1.410,00
9	BRAÇO MANGA EIXO L/E	COFAP	PC	2	R$ 705,00	R$ 1.410,00
10	BRAÇO NIVELADOR	COFAP	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67
11	CABO ACELERADOR	CABOYEL	PC	2	R$ 186,00	R$ 372,00
12	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	PC	2	R$ 878,33	R$ 1.756,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ n° 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 806
Proc. n. 2296/15
Ass. n.

13	COIFA PROTEÇÃO MDA HASTE DE FREIO	SABÓ	PC	3	R$ 227,33	R$ 682,00
14	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R$ 3.771,67	R$ 3.771,67
15	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
16	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R$ 165,33	R$ 661,33
17	CRUZETA	NAKATA	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
18	CUBO DE RODA	EFRARI	PC	2	R$ 1.498,33	R$ 2.996,67
19	DISCO EMBREAGEM	SACHS	PC	2	R$ 1.911,67	R$ 3.823,33
20	DISCO GRADE ARADORA	BALADAN	PC	8	R$ 501,17	R$ 4.009,33
21	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	ZEN	PC	1	R$ 253,17	R$ 253,17
22	EIXO TOMADA DE FORÇA	ZEN	PC	2	R$ 955,83	R$ 1.911,67
23	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	METISA	PC	2	R$ 1.915,80	R$ 3.831,60
24	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 568,33	R$ 568,33
25	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	PC	4	R$ 501,17	R$ 2.004,67
26	FLANGE DIANTEIRO	ARTEB	PC	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00
27	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	CNH	PC	2	R$ 501,17	R$ 1.002,33
28	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
29	INTERRUPTOR ÓLEO	MARFLEX	PC	2	R$ 186,00	R$ 372,00
30	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	FORJISINTER	JG	1	R$ 62,00	R$ 62,00
31	KIT EMBREAGEM	PLATO	PC	1	R$ 3.978,33	R$ 3.978,33
32	LANTERNA TRASEIRA	FORTLUZ	PC	4	R$ 377,17	R$ 1.508,67
33	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	ZEN	PC	1	R$ 294,50	R$ 294,50
34	MANCAL GRADE ARADORA	TATU	PC	8	R$ 397,83	R$ 3.182,67
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG	PC	1	R$ 227,33	R$ 227,33
36	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	MG	PC	1	R$ 217,00	R$ 217,00
37	MANGUEIRA HIDRÁULICO	NORFLEX	PC	4	R$ 392,67	R$ 1.570,67
38	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	TOURO	PC	20	R$ 51,67	R$ 1.033,33
39	PARAFUSO RODA TRASEIRA	TOURO	PC	20	R$ 51,67	R$ 1.033,33
40	PINO ESTABILIZADOR	UNIFORT	PC	4	R$ 87,83	R$ 351,33
41	PLATÔ EMBREAGEM	SACHS	PC	2	R$ 2.015,00	R$ 4.030,00
42	POLIA ALTERNADOR	NYTRON	PC	1	R$ 253,17	R$ 253,17
43	HÉLICE MOTOR	CNH	PC	1	R$ 878,33	R$ 878,33
44	REGULADOR ALTERNADOR	GAUSS	PC	1	R$ 253,17	R$ 253,17
45	REPARO BOMBA DÁGUA	INDISA	PC	4	R$ 465,00	R$ 1.860,00
46	REPARO CAIXA DIREÇÃO	SABÓ	PC	2	R$ 392,67	R$ 785,33
47	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	AGEL	PC	4	R$ 351,33	R$ 1.405,33
48	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	MARVINI	PC	1	R$ 501,17	R$ 501,17
49	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 144,67	R$ 578,67
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	PC	4	R$ 165,33	R$ 661,33
51	RETENTOR TOMADA FORÇA	SABÓ	PC	2	R$ 149,83	R$ 299,67
52	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	SKF	PC	2	R$ 36,17	R$ 72,33
53	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	SKF	PC	2	R$ 56,83	R$ 113,67
54	ROLAMENTO EMBREAGEM	HCS	PC	2	R$ 377,17	R$ 754,33
55	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PC	4	R$ 253,17	R$ 1.012,67

56	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA INTERNO	SKF	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
57	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA EXTERNO	SKF	PC	4	R$ 330,67	R$ 1.322,67
58	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA INTERNO	SKF	PC	4	R$ 356,50	R$ 1.426,00
59	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R$ 878,00	R$ 878,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA	IGUACU	PC	2	R$ 397,83	R$ 795,67
61	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHUNK	PC	1	R$ 186,00	R$ 186,00
62	TAMPA RADIADOR	CLICK	PC	1	R$ 191,07	R$ 191,07
63	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	CLICK	PC	2	R$ 397,83	R$ 795,67
64	TERMINAL C/ ARTICULADOR	VIEMAR	PC	4	R$ 671,67	R$ 2.686,67
65	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R$ 294,50	R$ 1.178,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXI EM R$						**R$ 83.750,00**

TOTAL GLOBAL: R$ 815.452,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável nos termos da Lei n° 14.133/2021.

1.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.2. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.4. **PREÇO**

1.4.1. O valor total da contratação é de **R$ 815.452,00 (oitocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

1.5. **FORMA DE PAGAMENTO**

1.5.1. O pagamento será realizado através de apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente comprovada à regularidade fiscal da contratada.

1.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 808
Proc. n 3196/25
Ass. n

1.6. **PRAZO DE PAGAMENTO**

1.6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

1.6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.6.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM (FGV) de correção monetária.

1.7. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1.7.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Edital.

1.7.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

1.7.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

1.7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

1.7.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 809
Proc. n 3196/25
Ass. n

1.7.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

1.7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.7.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.7.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.8. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

1.9. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a ajuste de prorrogação e pactuação dos contratantes.

1.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.11. São obrigações do Contratante:

1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n° 810
Proc. n° 3196/25
Ass. n°

1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital;

1.14. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.15. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.16. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

1.17. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

1.18. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.19. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo legal para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

1.20. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.22. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.23. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

1.24. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.25. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 811
Proc. nº 3196/25
Ass.

1.26. Quando da apresentação da nota fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

1.27. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

1.28. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

1.29. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

1.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.31. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

1.32. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

1.33. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

1.34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 812
Proc. nº 3196/25
Ass.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

1.36. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.37. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

1.38. der causa à inexecução parcial do contrato;

1.39. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.40. der causa à inexecução total do contrato;

1.41. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

1.42. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

1.43. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.44. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

1.45. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

1.46. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.47. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.48. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

1.49. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.50. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

1.51. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

1.52. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

1.53. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

1.54. Multa, conforme dispuser o processo de responsabilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 813
Proc. nº 3296/25

1.55. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

1.56. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

1.57. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1.62. a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.63. as peculiaridades do caso concreto;

1.64. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.65. os danos que dela provierem para o Contratante;

1.66. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.67. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

1.68. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 814
Proc. nº 3296/25
Assinatura

1.69. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.70. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

1.70.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

1.70.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

1.70.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

1.71. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.71.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.71.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.71.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.72. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

1.72.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.72.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.72.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.73. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria	15- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Projeto / Atividade	2121- MAN. DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	500
Dotação	26.122.0401.2121.0000

1.74. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GESTOR E FISCAL

1.75. A CONTRATANTE desenvolverá a função de GESTOR DO CONTRATO, e como FISCAL: RAILA DIAS DE FRANÇA, CPF n° 060.200.413-60, designado (a) por meio da Portaria nº 056/2025.

1.75.1. SUPLENTE: GILMAR DE ANDRADE RAMOS, CPF n° 060.333.483-03, designado por meio da Portaria nº 176/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.81. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 816
Proc. n 3196/25
Ass. n

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

1.82. É eleito o Foro da Comarca de Itaueira/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Itaueira/PI, 03 de setembro de 2025.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO BEZERRA AVELINO COMERCIO
CNPJ n° 07.852.518/0001-00
CONTRATADA